

PORTARIA PGJ/PI Nº 573/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010073371202092,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ADRIANA CANUTO ALVES**, matrícula nº 15545, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 21 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do Processo Seletivo para Estagiários de Pós-Graduação do MPE-PI, realizado no dia 19 de maio de 2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça